

# INSTABILIDADE, NÃO; ADAPTABILIDADE, SIM

Raul Pilla

(Par. os Diários Associados)

Creio já ter demonstrado que a verdadeira instabilidade governativa não é um fenômeno característico do regime parlamentar clássico e somente se manifesta quando, como na França, foi destruído o equilíbrio entre o poder legislativo e o poder executivo, que é próprio do sistema.

Na Inglaterra e nos demais países parlamentares o governo é notavelmente estável e mais estável, ainda, é a orientação geral que se imprime aos negócios públicos, porque ela não é de um homem ou de um partido, mas do próprio parlamento na sua unidade. Longe de subitas e abruptas, são as variações geralmente gradativas e contínuas.

Assim, ao invés de instabilidade, o que se verifica no regime parlamentar é antes mutabilidade, ou adaptabilidade.

Postas assim as coisas nos seus devidos termos, fácil é concluir que a alegada instabilidade, ou a pretensa instabilidade, muito ao contrário de constituir um defeito, é antes uma das grandes virtudes do sistema. Se a democracia é governo do povo pelo povo, isto é, governo segundo os sentimentos e os desejos da coletividade, claro se torna que o governo democrático não pode ter um mandato fixo e imutável, e, pelo contrário, deve poder variar com as circunstâncias, deve poder adaptar-se às diversas conjunturas. Um governo constituído hoje pode, amanhã, não mais corresponder à confiança popular: a sua permanência em tais condições, será tudo, menos democracia. Por isto, pode o sistema presidencial definir-se uma série de ditaduras eletivas, nas quais somente a origem é democrática.

E não é tudo. A vida das nações, como a dos indivíduos, está sujeita a todos os imprevistos. E um governo, que ontem correspondia, perfeitamente à situação, pode amanhã ser incapaz de enfrentá-la. Mantê-lo será, então, verdadeira insensatez, mas é o que se pratica obrigatoriamente no regime presidencial, com os seus governos a prazo fixo.

A melhor demonstração da utilidade, mais do que isto, da necessidade do que se convencionou chamar instabilidade do governo parlamentar, não-la deram as duas últimas grandes guerras. Na de 1914, teve a França o seu homem providencial — Clemenceau. Mas este não se achava no governo e foi somente graças a sucessivas crises ministeriais que a grande nação pôde encontrar o governante capaz de a levar à vitória. Coisa análoga aconteceu com a Inglaterra na tremenda conflagração de 1939. Lembrem-se todos de que nas titubeantes mãos de Chamberlain o homem de Munich — estava o governo britânico e muito não tardou que, sob a pressão dos acontecimentos, passasse ele às vigorosas mãos de Churchill, o qual, salvando a Inglaterra, salvou também a civilização e a democracia.

Quem reconhecer o papel decisivo desempenhado pelos dois grandes estadistas, não poderá deixar de admitir que somente graças ao regime parlamentar tiveram eles a oportunidade de exercê-lo.

No regime presidencial, pelo contrário, estando fora do governo, deste continuarão excluídos, pelo menos enquanto não se esgotasse o mandato do presidente. Os Estados Unidos também tiveram o seu homem providencial — Roosevelt. Mas foi somente por estar no governo ao estalar a guerra, que ele pôde desempenhar o seu grande papel. Não fosse ele o presidente, na ocasião, e duvidoso é que pudesse ter encontrado a sua oportunidade.

Em suma, a rigidez é a característica do presidencialismo; a mutabilidade, a adaptabilidade, é o apanágio do parlamentarismo. E basta dar a este atributo o seu verdadeiro nome, para logo verificar que, longe de ser um defeito, constitui uma das virtudes do sistema.